**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores:

Mediante o presente documento oficial, conforme o Art. 113 do regimento Interno, os vereadores da Bancada do PMDB Odete Araldi Bortolini, Gustavo De Déa, Adi Scapinello e Odacir Battistin, vem apresentar o Projeto de Resolução nº 06/2017, que **“Altera o horário de início das sessões ordinárias.”**

Com o início do horário brasileiro de verão houve alteração também no horário da realização da sessão ordinária da Câmara, com um entendimento que poderia facilitar a participação da população, tanto na forma presencial como no acompanhamento via rede social.

Porém, de imediato, recebemos retornos nada positivos frente a esse atraso no horário de início dos trabalhos legislativos da casa. Um argumento forte que recebemos, entendemos e compactuamos, de pessoas que residem no centro (cidade) é que quanto mais tarde se realiza a sessão menor será o interesse de sair do conforto de suas casas, além de comprometer qualquer outra atividade em função do horário tardio que se encerram os trabalhos e isso vale, também, para o acompanhamento online.

A sugestão que ora apresentamos, de mudança do horário das sessões desta casa, tem como objetivo facilitar o acompanhamento das sessões pela população em todos os sentidos. Temos certeza que todos nós queremos divulgar nosso trabalho, queremos que o povo nos veja, nos ouçam e nos fiscalize e cabe a nós tornar isso mais acessível e prático.

Diante disso, solicitamos que este projeto de resolução seja acolhido pelos demais vereadores e sejam encaminhadas as devidas providências.

Nova Roma do Sul, em 20 de outubro de 2017.

**Odete Araldi Bortolini Gustavo De Déa**

**Vereadora PMDB Vereador PMDB**

**Adi Scapinello Odacir Battistin**

**Vereador PMDB Vereador PMDB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 de 20 de outubro de 2017.**

**“Altera o horário de início das sessões ordinárias.”**

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, encaminham para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Resolução, que visa alterar o Regimento Interno em seu art. 80, no que diz respeito ao horário regimental:

**Art. 1º.** Altera o Regimento Interno em seu art. 80, no que diz respeito ao horário regimental:

**Art. 80. As Sessões Plenárias ordinárias serão realizadas sempre nas quartas-feiras e, com início às 19h e 30 minutos em horário normal e durante o horário de verão.**

Nova Roma do Sul, em 20 de outubro de 2017.

**Odete Araldi Bortolini Gustavo De Déa**

**Vereadora PMDB Vereador PMDB**

**Adi Scapinello Odacir Battistin**

**Vereador PMDB Vereador PMDB**